

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**  
**CONSULTORIA JURÍDICA**

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO**  
**CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º. 196/2022 – SMSA**

**TERMO ADITIVO DO  
 CONTRATO CELEBRADO  
 ENTRE O MUNICÍPIO DE  
 BOA VISTA E A EMPRESA  
 ESSENCIAL SERVIÇOS LTDA.,  
 PARA OS FINS QUE  
 MENCIONA.**

**O MUNICÍPIO DE BOA VISTA / RR**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CGC/MF sob o n.º 05.943.030/0001-55, com sede no Palácio 9 de Julho, sito na rua General Penha Brasil, n.º 1011, bairro São Francisco, nesta cidade, neste ato representado pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito **ARTHUR HENRIQUE BRANDÃO MACHADO**, brasileiro, portadora do RG n.º 147.028 SSP/RR e CPF n.º 508.596.922-72, residente e domiciliado à Travessa Rio de Janeiro, n.º 50, bairro São Pedro nesta capital, com a interveniência da **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, neste ato representado pelo Secretário Adjunto o Sr. **LUIZ RENATO MACIEL DE MELO**, brasileiro, portador do RG n.º 22961 SSP/RR e CPF n.º 099.605.382-49, residente e domiciliado à rua Augusto Cesar Leitgards Moura, n. 1560, bairro Paraviana, nesta capital, e, de, outro lado a pessoa jurídica **ESSENCIAL SERVIÇOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o n.º. 21.785.298/0001-62, com endereço na Rua Manoel Pereira de Castro, n.º 555, Bairro Jóquei Clube, Boa Vista/RR, doravante denominada **CONTRATADA**, neste ato representada pelo Sr. **IGOR THIAGO BORGES LEONEL**, brasileiro, empresário, portador da identidade n.º 3682048 SSP/RR e CPF n.º 008.210.832-36 residente e domiciliado a Rua São Leopoldo, n.º 298, Bairro Cinturão Verde, Boa Vista/RR, RESOLVEM celebrar o presente Termo Aditivo do Contrato Administrativo n.º 196/2022/SMSA, em conformidade com o disposto na Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações posteriores, consoante documentos acostados aos autos do **Processo Administrativo n.º 015355/2021**, mediante as seguintes cláusulas e condições:

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**

**1.1** - Renovar o Contrato Administrativo n.º 196/2022-SMSA, por mais 12 (doze) meses, contados de 19 de julho de 2023.

**CLÁUSULA SEGUNDA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

**2.1.** As despesas com a execução do presente Termo Aditivo correrão, no presente exercício, à conta da **Unidade Orçamentária: 0802, Funcional Programática: 10.122.0030.2085, Natureza da Despesa: 3.3.90.39.00, Fontes de Recursos: PRÓPRIO (1.500.1002).**

**Unidade Orçamentária: 0803, Funcional Programática: 10.301.0033.2094, Natureza da Despesa: 3.3.90.39.00, Fontes de Recursos: SUS (1.600.0000).**

**Unidade Orçamentária: 0804, Funcional Programática: 10.302.0034.2101, Natureza da Despesa: 3.3.90.39.00, Fontes de Recursos: SUS (1.600.0000).**

**CLÁUSULA TERCEIRA – DA PUBLICAÇÃO**

**3.1.** Este termo deverá ser publicado, por extrato, no Diário do Município (D.O.M), nos termos do art. 61, Parágrafo Único da Lei n.º 8.666/93 e suas alterações.

Rua Coronel Mota, 418 – Centro,  
 CEP: 69.301-120 - Boa Vista/RR  
 Telefone: (95) 3621-1002



**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
CONSULTORIA JURÍDICA**

**CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS**

**4.1.** Ficam ratificadas as demais cláusulas do Contrato original firmado no Processo Administrativo n.º 015355/2021, não alteradas pelo presente Termo Aditivo.

E, por estarem assim justas e acordadas, assinam o presente Termo Aditivo do Contrato Administrativo n.º 196/2022-SMSA, em 04 (quatro) vias de iguais teor e forma, na presença das testemunhas que o subscrevem.

Boa Vista/RR, 19 de julho de 2023.

**PELO CONTRATANTE/INTERVENIENTE:**

**LUIZ RENATO MACIEL DE MELO  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE-ADJUNTO**

**PELA CONTRATADA:**

**IGOR THIAGO BORGES LEONEL  
ESSENCIAL SERVIÇOS LTDA**

**Testemunhas:**

Nome: \_\_\_\_\_ CPF: \_\_\_\_\_

Nome: \_\_\_\_\_ CPF: \_\_\_\_\_

Rua Coronel Mota, 418 – Centro,  
CEP: 69.301-120 - Boa Vista/RR  
Telefone: (95) 3621-1002



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
CONSULTORIA JURÍDICA

## EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE CONTRATO

**Processo nº:** 015355/2021-SMSA

**Espécie:** Termo Aditivo ao Contrato Administrativo nº 186/2022-SMSA.

**Objeto:** Renovar o Contrato Administrativo n.º 196/2022-SMSA, por mais 12 (doze) meses, contados de 19 de julho de 2023.

**Unidade Orçamentária:** 0802, **Funcional Programática:** 10.122.0030.2085, **Natureza da Despesa:** 3.3.90.39.00, **Fontes de Recursos:** PRÓPRIO (1.500.1002).

**Unidade Orçamentária:** 0803, **Funcional Programática:** 10.301.0033.2094, **Natureza da Despesa:** 3.3.90.39.00, **Fontes de Recursos:** SUS (1.600.0000).

**Unidade Orçamentária:** 0804, **Funcional Programática:** 10.302.0034.2101, **Natureza da Despesa:** 3.3.90.39.00, **Fontes de Recursos:** SUS (1.600.0000).

**Interveniente:** SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

**Contratante:** MUNICÍPIO DE BOA VISTA.

**Contratada:** ESSENCIAL SERVIÇOS LTDA

**Data de Assinatura:** 19 de julho de 2023.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Rua Coronel Mota, 418 – Centro,  
CEP: 69.301-120 - Boa Vista/RR  
Telefone: (95) 3621-1002

DOCUMENTO ASSINADO POR LOGIN E SENHA POR: LUIZ RENATO MACIEL DE MELO EM 19/07/2023 14:06:44  
DOCUMENTO ASSINADO POR LOGIN E SENHA POR: ESSENCIAL SERVICOS LTDA EM 19/07/2023 11:53:44

LEI Nº 14.063, DE 23 DE SETEMBRO DE 2020

VERIFIQUE A AUTENTICIDADE DESTES DOCUMENTOS EM <https://portalcidadao.prefeitura.boavista.br/verificacao.aspx> INFORMANDO O CODIGO: 4111E77C3

